



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N:06.119.945/0001-03

**DECRETO Nº 35/2021**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA  
DATA DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Mata  
Roma/MA**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei  
Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 266 da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

Art. 1º **PONTO FACULTATIVO** para os servidores públicos municipais no dia 01 de novembro dia de Todos os Santos, segunda-feira, anterior ao dia 02 de novembro, dia de Finados.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no art. 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO  
MARANHÃO**, aos 28 dias de outubro de 2021.

  
**Besaliefreitasalbuquerque**  
Prefeito Municipal